



EDITAL N.º 02/2024

**Processo de seleção de estagiário de graduação do curso de Direito no Ministério
Público do Estado do Paraná – MPPR**

O Promotor de Justiça, Leone Nivaldo Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Protocolo SEI 19.19.3801.0006958/2024-09, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO** para atuar junto à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira/PR**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **1 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito** junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6.6 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior.

1.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, com adicional de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**, referente ao auxílio-transporte.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como residente, o interessado deverá:

- a) ser acadêmico(a) do curso de Direito e estar devidamente matriculado(a) a partir do 3º ano ou 5º semestre, em instituição de ensino devidamente conveniada;
- b) ter disponibilidade de estagiar por 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período matutino e/ou vespertino;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;



d) não ter exercido, anteriormente, o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas no **período de 03/04/2024 até 10/04/2024**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **medianeira.1prom@mppr.mp.br**, constando o assunto “Inscrição Processo de seleção para estágio de graduação – Nome do Candidato”, aos cuidados de Kethleen Maiara Luciano Lobas, instruindo-o com a “**Ficha de Inscrição**” (ANEXO I) devidamente preenchida, e informando:

a) nome completo;

b) data de nascimento;

c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem a Ficha de Inscrição (ANEXO I) ou sem os itens *a*, *b*, *c*, e *d* será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato por e-mail ou pelo telefone (45) 3264-4087.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a



eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

5.1. A prova será realizada no dia **16 de abril de 2024, às 08:30 horas**, com duração de 4 (quatro) horas, a princípio no Fórum da Comarca de Medianeira, no endereço: Avenida Pedro Soccol, nº 1630, bairro Centro, Medianeira/PR.

A depender do número de candidatos, a data e o local de prova poderão ser alterados, mediante prévio aviso aos inscritos, preferencialmente via e-mail.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.3. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.

5.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.5. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;



e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1.2 Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

DIREITO PENAL: princípios constitucionais do Direito Penal; aplicação da lei penal no tempo e no espaço; lei penal em branco; teoria e elementos do tipo penal; relação de causalidade; classificação das infrações penais; crime doloso e crime culposos; teoria finalista da ação; ilicitude; culpabilidade; penas e medidas de segurança; extinção da punibilidade; **PARTE ESPECIAL:** Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes da Lei de Drogas (11.343/06). Crimes contra a Administração Pública. Crimes definidos no Estatuto do Desarmamento (10.826/03). Lei Maria da Penha (11.340/2006).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: princípios e garantias constitucionais do Direito Processual Penal; polícia de segurança e polícia judiciária; inquérito policial e investigação criminal; ação penal; condições da ação penal; denúncia e queixa; competência, sentença e recursos.

DIREITO CONSTITUCIONAL: princípios, objetivos, fundamentos da República Federativa do Brasil; direitos e garantias fundamentais; do Poder Judiciário; e do Ministério Público.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (LEI N. 9.099/95).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO: Princípios Institucionais, organização, atribuições, instrumentos de atuação e Regime Jurídico.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Domínio dos mecanismos de coesão textual e vocabulário.

- 6.1.3 entrevista com este agente ministerial ou pessoa indicada por este;
- 6.2. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.3. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.4. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 6.5. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 6.6. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.8. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 6.9. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 1 (um) dia a contar da sua divulgação, pelo e-mail: medianeira.1prom@mppr.mp.br.

7. Da convocação



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira/PR

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, ou por *WhatsApp*.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva;
- c) solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no artigo 21, §1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, na página da Divisão de Estágios

<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario;jsessionid=9544E0F4EE6463B9C03B20660E0445E7.tomcat_2?execution=e1s1>



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira/PR

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=elsl>>

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.5. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Medianeira/PR, 3 de abril de 2024.

LEONE NIVALDO GONÇALVES

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira/PR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Teste seletivo para o quadro de estagiários de graduação da
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEDIANEIRA/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
<input type="checkbox"/> Não			
<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais			
<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência			

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.